

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 673, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2183	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS 25.000,00
TOTAL		25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : PROCESSO 12101 - SECRETARIA DE ESTADO : 2183 D E AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191	4390 9900	A p o i o a o Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 447000000	100	EP NO	25.000,00
TOTAL GERAL:								25.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 -
 PROCESSO : SECRETARIA DE ESTADO DE
 2183 AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS
 FUNDIÁRIOS

PROGRAMA
 DE RECURSOS DE TODAS AS FONTES
 TRABALHO

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
20	334	191 4390 9900	A p o i o a o Fortalecimento da Agricultura Familiar - ESTADO	F 445000000	100	EP NO	25.000,00

TOTAL FISCAL: 25.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 25.000,00

ANEXO III
 Processo: 2183
 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Orçamentária: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da
 Agricultura Familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação
 executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Ação
 Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade) 35,00

Processo: 2183
 Unidade 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Orçamentária: FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PAOE: 4390 - Apoio ao Fortalecimento da
 Agricultura Familiar Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação
 executada/monitorada/avaliada(Unidade) 1,00

Meta Física Neste Ação
 Processo: executada/monitorada/avaliada(Unidade) 35,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6ac3ea1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar